

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 – Qualificar a atenção materno – infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	93,75	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes; b) Vincular todas as gestantes a uma ESF; c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; d) Manter os cadastros das gestantes atualizados; e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante; f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; g) Verificar qual a dificuldade Da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;								
1.1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pre-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Estratificar a gestante conforme a linha de atenção materno infantil em risco habitual , risco intermediário e alto risco. “È importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde								
1.1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro; b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após; c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;								

1.1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Numero de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs; b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;								
1.1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis ; Zero sífilis congênita	Proporção de parto normal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis; b) Realizar o registro do tratamento no cartão da gestante; c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeito;								
1.1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	70,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;								
1.1.7	Aumentar a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	53,10	2020	Percentual	53,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após orientação a mulher								
1.1.8	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado; b) Realizar visita com a equipe PSF até o 5º dia de vida do RN; c) Vincular o RN na primeira consulta puerperal; d) Agendar a primeira ida do RN a UBS para realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;								
1.1.9	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias; b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações...); e) Garantia de continuidade do cuidado do Plano de cuidados pelo AAE a todas as gestantes do RI e AR; f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientação do PNI; g) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;

1.1.1 0	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	30,76	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
------------	--	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto; b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PPNI;

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	5,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas; b) Divulgar orientações em mídias.

1.2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	5,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.

1.2.3	Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	13,60	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.

1.2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.								
1.2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico								
1.2.6	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Numero de capacitações realizadas	1	2020	Percentual	3	4	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	identificados na territorialização	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental b) Realização de estratificação de risco em saúde mental c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
1.3.2	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de	a) Numero de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no	100,0	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	saúde mental conforme necessidade de cada caso	próprio serviço							
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; c) Encaminhar no Próprio Serviço									
1.3.3	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	100,00	2020	Percentual	100,00	010,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Adequar uma sala para consultas online; b) Adquirir câmera de alta definição de informática para realização de transmissão ; c) contratar profissional psicólogo para ampliar o acesso aos atendimentos;									
1.3.4	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	1	2020	Percentual	2	2	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
1.3.5	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Numero de pacientes acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos; b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário									
1.3.6	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Numero de profissionais de saúde atendidos	12,50	2020	Percentual	25,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos; b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário									

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.4.2	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir EPIs para servidores da saúde; b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde. A promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência	Porcentual de oferta concomitante de serviços especializados em reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/TEA e visual , b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território co visitas a incluí- los mos pontos da rede;								
1.5.2	Garantir acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de órteses, próteses e meios	Número de procedimentos de concessão órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	auxiliares de locomoção não cirúrgicos;							
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem do serviço de referência, Cisorpi e o Cinop								
1.5.3	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da pessoa com deficiência	100,00	2020	Percentual	100,00	010,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a linha de cuidado à saúde da pc								
1.5.4	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.								

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 6 – Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	80,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;								

1.6.2	Prevenir o sobrepeso/obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	100,00	2020	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertas de consultas e acompanhamentos de crescimento								
1.6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.								
1.6.4	Garantir a continuidade do cuidado integral, a) Promover o atendimento em todos os níveis de atenção 6.4 desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde	Numero de atividades realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Promover o atendimento em todos os níveis de atenção; b) Realizar ações da saúde na escola.								
1.6.5	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	1	2020	número	2	2	número
Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias; b) Realizar busca ativa dos faltosos; c) Manter programa saúde na escola Promover o atendimento em todos os níveis de atenção; b) Realizar ações do saúde na escola.								
1.6.6	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Numero de atendimento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgicorestauradoras; b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento; c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação extramuros; b) Realizar busca ativa de faltosos; c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d) Realizar vacinação de acamado.								
1.7.2	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estratificar risco de 100% dos idosos do municípios.								

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as que já tem								

1.8.2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	0,50	2020	Percentual	0,50	0,65	Percentual
-------	---	--	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas.

1.8.3	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	2020	Percentual	0,45	0,40	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas.

1.8.4	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	3	2020	Percentual	3	3	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	---	---	------------

Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

1.8.5	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	-	2020	Percentual	3	3	Percentual
-------	---	-----------------------------------	---	------	------------	---	---	------------

Ação Nº 1 - a) Realizar reuniões/ palestras b) Buscar parcerias com Regional de Saúde. C) Equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	88,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Realizar o peso das crianças do programa; b) Realizar busca ativa dos faltantes; c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.								
1.9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100,00 -	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento								
1.10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento; c) Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.								

OBJETIVO Nº 1.11- OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Construir Unidade Básica Saúde	Unidades Básicas de Saúde construída	-	2020	Percentual	0	1	Percentual

Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas								
1.11.2	Ampliar e/ou reformar UBSs	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	-	2020	Percentual	0	3	Percentual
Ação Nº 1 UBS a serem reformadas ou ampliadas								
1.11.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	3	2020	Percentual	3	3	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.11.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	1	2020	Percentual	4	4	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para reposição da frota municipal.								

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Attingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.								
1.12.2	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE; b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE									
1.12.3	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISNORPI.									
1.12.4	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias.	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Após as 10:00 e as 15:30 atendimento síndrome respiratória.									
1.12.5	Atingir no mínimo 60% da taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de satisfação	60,00	2020	Percentual	60,00	65,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
1.12.6	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	4	2020	Percentual	4	4	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
1.12.7	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	-	2020	Percentual	1	2	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Pessoas atendidas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN); b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS; c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos); d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo; e) Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso; f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	90,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal; b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	70,00	2022	Percentual	20,00	100,00	Percentual

2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.								
2.1.4	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.								
2.1.5	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácia	Numero de farmácias reestruturadas	2	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Reestruturação								
2.1.6	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica.	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.7	Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município	Numero de unidades reestruturadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação visual das farmácias								
2.1.8	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do	Ato normativo executado	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Coronavírus.							
Ação Nº 1 - a) Proporcionar horário de atendimento diferenciado;								
2.1.9	Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	40,00	2020	Percentual	100,00	1000,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;b) Implantar controle de dispensação de EPI.								

<u>DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</u>								
OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 1 – Qualificar a atenção materno – infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								

3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. b) Realizar busca ativa de crianças faltosas. c) Manter a carteira de vacinação atualizada.								
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos. b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.								
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;b) realizar o teste oportunamente								
3.1.8	Attingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;								
3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas								
3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a)Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar analise mensalmente								

3.1.1 2	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;								
3.1.1 3	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	4	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Elaborar Plano de contingência								
3.1.1 4	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações;c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações								
3.1.1 5	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a todas as notificações,c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.								
3.1.1 6	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho; b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho; c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.								

3.1.1 7	Manter as visitas domiciliares para o controle de dengue, Zika e Chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar 6(seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos								
3.1.1 8	Realizar levantamento de índice de infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	Realização de 6 levantamentos de índice de infestação predial (Lira ou Lia e 24 visitas aos PE durante o ano)	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.1 9	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya.	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.2 0	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.2 1	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos II	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.2 2	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos III	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
3.1.2 3	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
3.1.2 4	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
3.1.2 5	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Cororna Virus.									
3.1.2 6	Notificar 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificações investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
3.1.2 7	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao sivep gripe b) Garantir a realização de PCR sempre que indicado									
3.1.2 8	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas; b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
3.1.2 9	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação; b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS)	Pesquisa de satisfação realizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual

4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de treinamentos realizados	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde; b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde; c) Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.								
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Realizar conferência municipal de Saúde	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Organizar a conferencia municipal								

4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde								

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 – Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 – a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.								
5.2.2	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.3	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 01 – Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	pele município.							
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município								
5.3.2	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 1 – Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Programa instituído	-	2020	Percentual	1	1	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das metas por subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
301 – Atenção Básica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	100,00
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS)	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	10
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	90,00
	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00

Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	100,00
Construir Unidade Básica de Saúde (local)	0
Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1
Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00
Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF/ EAP	100,00
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendario de imunização do idoso	95,00
Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	80,00
Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00
Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	100,00
Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	5,00
Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00
Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade.	100,00
Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	10
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	20,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00
Ampliar e/ou reformar UBSs	0

Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
Realizar conferência municipal de Saúde	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	95,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,50
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00
Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	95,00
Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	100,00
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	100,00
Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69	5,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	3
Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00
Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00
Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	3
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	10
Promover a disponibilidade de informação (incluir os gastos com a saúde)	3
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00

Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,40 no ano	0,45
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	100,00
Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	10,00
Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	100,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	8
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	4
Formular ou revisar e publicar a REMUME	1
Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	3
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	2
Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	95,00
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	100,00

Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita		100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.		95,00
Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias		4
Atingir no mínimo 60% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs		60,00
Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações		3
Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente		2
Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica		100,00
Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórios		100,00
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal		85,00
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos		100,00
Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica		100,00
Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes		4
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;		100,00
Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência		3
Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)		25,00
Aumentar a proporção de parto normal no município.		53,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos		100,00
Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município		100,00
Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.		1

Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	100,00
Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00
Reduzir a razão de mortalidade materna	100,00
Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	100,00
Garantir a proteção dos servidores	100,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	100,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	100,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00
Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00
Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00
Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6
Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0
Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00

	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	100,00
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	100,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas , exceto violências	5,00
	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas deficientes	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69	5,00
	Atender 100% a regulação dos serviços ambulatorias	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças em situação agudas (Infarto,AVC, Traumas)	10,00
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	95,00
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória	100,00
	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00
	Manter a Educação permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e emergência	3

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	95,00
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	100,00
	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	100,00
	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	95,00
	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	95,00

